



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIX – Edição N.º 1382 – Itajá/RN, 03 de setembro de 2020.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XIX – Edição N.º 1382 – Itajá/RN, 03 de setembro de 2020.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que **ESTÁ REALIZANDO PESQUISA MERCADOLÓGICA** para contratação de empresa especializada para prestar serviços de organização, guarda, gestão arquivistas, consulta, transporte e serviços de tratamento técnico de preparação e digitalização de documentos físicos, preparo para expurgo, higienização e recuperação de arquivos. Nos serviços deverão ser incluídos o fornecimento de equipamentos, materiais, funcionários e armazenamento nas nuvens, compatível com sistema da TOPDOWN, utilizado na Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: [setordepesquisamercadologica@gmail.com](mailto:setordepesquisamercadologica@gmail.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 13h.

Itajá/RN, 03 de setembro de 2020.

Melquisedek de Oliveira Silva  
Secretário Municipal de Planejamento

## PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 266/2020

Itajá/RN, 03 de setembro de 2020.

Designa o gestor do contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alaar Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora **Bruna Kaline Silva de Medeiros**, nomeada por meio da Portaria nº 272/2017, para exercer a função de Gestor de Contrato das Atas de Registro de Preço nº 012508/2020, nº 022508/2020, nº 032508/2020, nº 042508/2020, nº 052508/2020 e nº 062508/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 012306/2020 a ela designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Alaar Ferreira Pessoa Neto**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

# EM BRANCO

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO